



DECRETO Nº 1.964, DE 17 DE MARÇO DE 2016.

“Decreta Ponto Facultativo o dia 24 de Março de 2016.”

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,


DECRETA:

PONTO FACULTATIVO nas Repartições Públicas Municipais, o dia 24 de Março de 2016 (Quinta-Feira), excetuando-se os serviços essenciais, tais como Pronto Socorro e Coleta de Lixo.

Este Ponto Facultativo é decretado em virtude do dia 25 de Março de 2016 (Sexta-Feira – Paixão de Cristo).

Torne-se Público e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 17 de Março de 2016.



SERGIO YASUSHI MIYASHIRO
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 17 de Março de 2016.
/mg.